



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº 047, de 20 de abril de 2022

Decreto Ponto Facultativo no Município de Saldanha Marinho - RS e dá outras providências.

Adão Juicemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 115 da Lei Orgânica do Município resolve

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no Município de Saldanha Marinho na data de 22 de abril do ano em curso, excetuados os serviços essenciais, especialmente Hospital e Asilo Municipal.

Art. 2º. Esse Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho - RS, 20 de abril de 2022

Adão Juicemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Mara Fátima Neuwald Vidal
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho
Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 20 de abril de 2022.

Processo Administrativo: 037/2022

Dispensa de Licitação: 019/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: Marcelo José Anacleto - CNPJ: 09.485.239/0001-73

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas de identificação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Preço Global: R\$ 6.700,00

Fundamento: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Prazo: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 05 Sec. Mun. da Saúde

05.04 Fundo Municipal da Saúde

05.04.10.301.0031.2218.4011 Atenção Primária à Saúde - PIAPS Sócio demográfico

3390.39.00.00.00.00 Material de consumo

3390.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05.04.10.122.0006.2141.0040 Suporte Secretaria da Saúde ASPS

3390.39.00.00.00.00 Material de consumo

3390.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Adão Juicemar Altmeyer
Prefeito Municipal



Informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de abril de 2022,

<https://camarastoantoniodoplanalto.com.br/projetos>

podem ser visualizados na página oficial da Câmara Municipal:

Os detalhes dos Projetos

de 2022, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00".

PROJETO DE LEI TRAMITANDO

Nesta sessão deu entrada e está tramitando o Projeto de Lei nº 025/2022, de 18 de abril de 2022,

que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento, no valor de R\$ 1.000.000,00".

Queremos registrar que alguns cães e gatos são cria-

Vilmar Soares da Silva/PDT, Elder Krapp/ MDB e Wilson Altmann/ MDB, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que juntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal da Saúde e Departamento Ambiental, seja analisada a situação e es-tudada uma solução para o grande número de cães e ga-tos que circulam soltos nas ruas de nossa cidade.

portância a instalação desses quaternos.